

Versão:	6
Data da versão:	03.03.2025

Informações sobre os riscos de investimento em Instrumentos Financeiros

É importante compreender que o investimento em Instrumentos Financeiros não está isento de riscos. Os investidores devem avaliar cuidadosamente a sua capacidade para tolerar riscos de investimento com base na sua experiência de investimento, objetivos de investimento e património.

A utilização de instrumentos de gestão do risco diminui o risco de perda, mas não exclui a possibilidade de perder parte ou a totalidade dos fundos investidos se alguns dos riscos se concretizarem.

Os investidores devem ter em conta, pelo menos, os seguintes riscos antes de efetuarem um investimento:

Riscos gerais de investimento

Risco de mercado

O valor do investimento pode diminuir devido a eventos fora do controlo dos participantes do mercado, como uma recessão económica, crise financeira ou eventos geopolíticos.

Risco cambial

O valor de um investimento numa moeda estrangeira pode desvalorizar-se em relação à moeda nacional do investidor à medida que a taxa de câmbio flutua.

Risco de taxa de juro

As alterações nas taxas de juro de curto e longo prazo podem afetar o valor dos Instrumentos Financeiros. Uma alteração da taxa de juro pode afetar todos os tipos de investimentos da sua carteira. Em geral, os títulos de juro fixo de longo prazo reagem fortemente às flutuações das taxas de juro

Riscos relacionados com a empresa de investimento

A Mintos pode tornar-se insolvente, a sua licença pode ser revogada, ou a empresa pode tornar-se incapaz de servir os seus clientes. Isto pode levar a atrasos nos reembolsos ou à perda dos montantes investidos.

Risco da contraparte

A Mintos detém os fundos não investidos dos investidores em vários bancos na União Europeia e na Suíça, de acordo com os requisitos para as empresas de investimento sobre a salvaguarda dos fundos dos clientes. Como parte dos requisitos de salvaguarda, os bancos reconhecem que os fundos são mantidos por eles não como depósitos, mas como fundos de terceiros numa conta especial aberta pela Mintos em nome dos seus clientes. No caso de qualquer um destes bancos se tornar insolvente ou não cumprir as suas obrigações ao abrigo dos acordos celebrados com a Mintos, o acesso aos fundos detidos com estes bancos pode ser interrompido, ou estes fundos podem ser parcial ou totalmente perdidos.

Quando os fundos dos investidores são detidos num banco fora da União Europeia, ficam sujeitos à legislação local e os direitos dos investidores podem ser diferentes.

A Mintos pode colocar fundos não investidos em fundos do Mercado Monetário que cumpram os requisitos dispostos no regulamento. Os fundos colocados em fundos do Mercado Monetário não serão detidos como dinheiro do cliente, em conformidade com a regulamentação aplicável à salvaguarda dos

fundos do cliente. No entanto, as unidades de participação ou as ações dos respetivos fundos do Mercado Monetário serão detidas como ativos de guarda, em conformidade com os requisitos aplicáveis em matéria de guarda. A Mintos compromete-se a separar as respetivas unidades de participação ou ações dos fundos do mercado monetário dos seus próprios ativos. Os investimentos em fundos do mercado monetário são considerados de baixo risco. No entanto, se um dos respetivos fundos do Mercado Monetário falir, os fundos investidos podem ser parcial ou totalmente perdidos. A Mintos não é obrigada por lei ou por contrato a indemnizar os investidores pelas perdas sofridas.

Risco operacional

Nas suas operações, a Mintos e as suas contrapartes dependem do bom desempenho dos seus sistemas informáticos, processos internos e colaboradores, bem como de parceiros externos, tais como bancos e fornecedores de serviços de internet.

Uma falha ou violação dos sistemas informáticos pode afetar a capacidade da Mintos ou da contraparte de servir os seus clientes. Nesse caso, as ordens dos investidores podem não ser executadas na íntegra ou os investidores podem não receber informações sobre os seus investimentos em tempo real. Um erro em qualquer processo interno, incluindo um erro humano, pode resultar em problemas de disponibilidade ou de qualidade de alguns, ou de todos os serviços prestados. Quaisquer problemas com parceiros externos podem também afetar alguns dos serviços prestados pela Mintos.

Riscos de investimento em Notas Promissórias (Notas Promissórias garantidas por créditos)

Riscos relacionados com o crédito subjacente

Os pagamentos estão associados aos créditos de empréstimo subjacentes. Caso o mutuário não efetue um pagamento programado atempadamente, o investidor também não receberá um pagamento atempadamente. Se o mutuário não reembolsar o crédito subjacente e a Instituição de Crédito não conseguir recuperar o dinheiro, o investidor não receberá mais pagamentos.

O mutuário pode reembolsar o montante principal em qualquer altura. O contrato de crédito também pode ser cancelado pela Instituição de Crédito, desencadeando o reembolso antecipado pelo mutuário. Embora o investidor possa investir o dinheiro reembolsado noutras obrigações, o rendimento dos investimentos pode ser inferior ao rendimento inicialmente previsto. Se o investidor decidir não reinvestir, o dinheiro não investido na sua conta não terá qualquer rendimento.

Riscos relacionados com a Instituição de Crédito

A Instituição de Crédito pode tornar-se insolvente, tornar-se incapaz de manter os créditos, ou deixar de colaborar com a Mintos. Consequentemente, a empresa poderia não honrar as suas obrigações contratuais, o que a levaria a não efetuar pagamentos ou a não cumprir a obrigação de recompra.

Riscos relacionados com o emissor das Notas Promissórias

A empresa que emite as Notas Promissórias pode não cumprir a sua obrigação ou tornar-se insolvente. Isto pode levar a atrasos nos reembolsos ou à perda dos montantes investidos.

Riscos específicos das Notas Promissórias

Os investidores estão a investir em Notas Promissórias garantidas por créditos de empréstimos. O título legal dos créditos de empréstimos é detido pelo emissor das Notas Promissórias. Isto significa que os investidores não têm recurso direto contra o mutuário e não o podem processar juridicamente de forma independente para cobrar pagamentos.

Os investidores só receberão o pagamento depois de terem sido liquidadas as obrigações de pagamento de maior prioridade, como impostos ou custos de recuperação. Além disso, o resultado de um processo de insolvência ou de um processo judicial pode anular a prioridade dos credores.

Conflitos de interesses

Os melhores interesses da Instituição de Crédito, dos investidores e da Mintos podem não coincidir.

Risco jurídico, regulamentar e de conformidade

Os créditos subjacentes às Notas Promissórias disponíveis para investimento na Mintos provêm de várias áreas geográficas. Cada país pode ter requisitos diferentes em matéria de supervisão das Instituições de Crédito, proteção dos direitos dos investidores, gestão das garantias, processos de insolvência, etc. Tais diferenças podem influenciar o risco do investimento.

Risco cambial

Além do risco cambial geral descrito no capítulo de Riscos Gerais de Investimento, poderá existir um risco cambial específico relacionado com o investimento em Notas Promissórias. Quando uma Nota Promissória é cotada na plataforma numa moeda diferente daquela em que os créditos subjacentes foram emitidos, a Instituição de Crédito assume um risco cambial. Quando os reembolsos do mutuário são recebidos ou quando os preços de recompra têm de ser pagos, a Instituição de Crédito deve transferir o montante para a Mintos na moeda cotada. Se a moeda dos créditos subjacentes se desvalorizar significativamente em relação à moeda cotada, a Instituição de Crédito poderá não honrar as suas obrigações contratuais. Isto pode levar a atrasos nos reembolsos ou à perda dos montantes investidos.

Risco intermediário

A configuração transacional das Notas Promissórias pode envolver empresas intermediárias adicionais que estão envolvidas no processo de transferência de fundos dos mutuários e Instituições de Crédito para a Mintos. Se estas empresas não honrarem as suas obrigações contratuais ou se tornarem insolventes, tal poderá conduzir a atrasos nos reembolsos ou à perda dos fundos investidos.

Risco de liquidez

As Notas Promissórias têm normalmente um prazo fixo e os investidores têm de as manter até à sua maturidade. Os investidores que pretendam vender o seu investimento antecipadamente apenas o podem fazer no Mercado Secundário da Mintos. Existe a possibilidade de os investidores não conseguirem vender os investimentos efetuados nas Notas Promissórias antes da sua maturidade. A Mintos não garante a procura no Mercado Secundário, nem a própria disponibilidade do Mercado Secundário.

Riscos de investir em Obrigações (incluindo Notas Promissórias garantidas por obrigações, ou seja, Títulos Garantidos por Obrigações)

Riscos relacionados com a obrigação

O reembolso e o valor de uma obrigação estão fortemente relacionados com a situação financeira do emissor da obrigação e com o pacote de garantias. O valor da obrigação pode também ser afetado por múltiplos factores de mercado, como alterações nas taxas de juro, flutuações cambiais, entre outros.

O emitente da obrigação tem uma opção de compra para resgatar a obrigação antes da sua data de vencimento. Embora o investidor possa investir o dinheiro reembolsado noutras oportunidades de investimento, o rendimento dos investimentos pode ser inferior ao rendimento inicialmente previsto. Se o investidor decidir não reinvestir, o dinheiro não investido na sua conta não terá qualquer rendimento.

Riscos relacionados com o emissor da obrigação

A empresa que emitiu a obrigação pode tornar-se insolvente, tornar-se incapaz de reembolsar ou

refinanciar a obrigação na maturidade, ou deixar de colaborar com a Mintos. Consequentemente, a empresa poderia não honrar as suas obrigações contratuais, o que levaria a não efetuar pagamentos de cupão ou do principal.

Conflitos de interesses

Os melhores interesses do emitente das obrigações, dos investidores, do emitente de Títulos Garantidos por Obrigações (se for caso disso) e da Mintos podem não estar alinhados.

Risco jurídico, regulamentar e de conformidade

As obrigações podem provir de várias regiões geográficas. Cada país pode ter requisitos diferentes em matéria de proteção dos direitos dos investidores, gestão das garantias, processos de insolvência, etc. Tais diferenças podem influenciar o risco do investimento.

Risco de liquidez

As obrigações têm normalmente um prazo fixo e os investidores têm de as manter até ao seu vencimento. Os investidores que pretendam vender o seu investimento antecipadamente apenas o podem fazer no Mercado Secundário da Mintos. Existe a possibilidade de os investidores não poderem vender os investimentos antes do seu vencimento. A Mintos não garante a procura no Mercado Secundário, nem a própria disponibilidade do Mercado Secundário.

Risco de inflação

As obrigações de taxa fixa podem ser vulneráveis ao risco de inflação. Se a inflação subir mais rapidamente do que o previsto, o poder de compra dos futuros pagamentos de juros e do principal da obrigação pode diminuir.

Riscos relacionados com o emitente dos Títulos Garantidos por Obrigações (apenas para Notas Promissórias garantidas por obrigações, ou seja, Títulos Garantidos por Obrigações)

A empresa que emite os Títulos Garantidos por Obrigações entrar em incumprimento das suas obrigações ou tornar-se insolvente. Isto pode resultar em atrasos nos reembolsos ou à perda dos montantes investidos.

Riscos específicos dos Títulos Garantidos por Obrigações (apenas para as Notas Promissórias garantidas por obrigações, ou seja, Títulos Garantidos por Obrigações)

Os Títulos Garantidos por Obrigações são instrumentos financeiros (Notas Promissórias) garantidos por obrigações. A titularidade legítima da obrigação subjacente é do emitente dos Títulos Garantidos por Obrigações. Isto significa que os investidores não têm o direito de recurso direto contra o emitente das obrigações e não podem atuar legalmente contra o emitente das obrigações de forma independente, em caso de não pagamento.

Os investidores só receberão o pagamento depois de terem sido liquidadas as obrigações de pagamento de maior prioridade, como impostos ou custos de recuperação. Além disso, o resultado de um processo de insolvência ou de um processo judicial pode anular a prioridade dos credores.

O detentor do título tem o direito de vender o título nas situações descritas no prospecto. Se esta opção for exercida, os investidores podem sofrer uma perda (se a obrigação for vendida com desconto).

Risco de intermediário (apenas para as Notas Promissórias garantidas por obrigações, ou seja, Títulos Garantidos por Obrigações)

A configuração transacional dos Títulos Garantidos por Obrigações pode envolver empresas intermediárias adicionais envolvidas no processo de transferência de fundos do emitente das obrigações para a Mintos. Se estas empresas não conseguirem honrar as suas obrigações contratuais ou se tornarem insolventes, tal poderá conduzir a atrasos nos reembolsos ou à perda dos fundos investidos.

Riscos do investimento em ETF

Riscos específicos dos ETF

Os ETF estão sujeitos aos mesmos riscos de mercado que as ações ou obrigações individuais. O valor de um ETF pode flutuar com base no desempenho dos ativos subjacentes que engloba. Se os ativos da carteira de ETF diminuírem de valor, o valor patrimonial líquido do ETF também diminuirá. Se investir em ETF que englobam ativos estrangeiros, também terá exposição ao risco cambial.

Os ETF podem ser negociados abaixo ou acima do seu valor patrimonial líquido devido a flutuações na oferta e na procura.

Risco de liquidez

Existe a possibilidade de os investidores não conseguirem vender os seus investimentos efetuados em ETF caso não haja procura suficiente por parte de outros investidores interessados em comprar os mesmos ETF. A liquidez de um ETF também é influenciada pela liquidez dos ativos subjacentes.

Risco de reequilíbrio

A Mintos oferece investimentos em ETF através do serviço de gestão de carteiras em múltiplas estratégias que incluem vários ETF individuais. A alocação da sua carteira de ETF individuais pode desviar-se da alocação alvo originalmente pretendida, o que, por sua vez, pode afetar o seu retorno do investimento.

Riscos do investimento em Títulos Imobiliários (Notas Promissórias garantidas por bens imobiliários)

Riscos específicos dos Títulos Imobiliários

O valor de resgate dos Títulos está ligado ao valor de mercado dos imóveis subjacentes e pode ser inferior ao seu valor principal se o valor de mercado dos imóveis subjacentes diminuir. Os pagamentos de juros estão ligados ao rendimento de rendas do imóvel subjacente e podem ser inferiores ao previsto se o rendimento de rendas diminuir.

Riscos relacionados com o imobiliário subjacente

Existem múltiplos fatores que podem afetar negativamente o valor dos imóveis subjacentes. Estes fatores, entre outros, podem incluir tendências macroeconómicas globais, tendências regionais do mercado imobiliário, danos causados por terceiros, catástrofes naturais ou a não realização da manutenção e das reparações necessárias nos imóveis.

Risco de liquidez

Os Títulos Imobiliários têm normalmente um prazo fixo e os investidores devem mantê-los até à maturidade. Os investidores que pretendam vender o seu investimento antecipadamente apenas o podem fazer no Mercado Secundário da Mintos. Existe a possibilidade de os investidores não conseguirem vender os seus investimentos em Títulos Imobiliários antes da maturidade. A Mintos não garante a procura no Mercado Secundário, nem a própria disponibilidade do Mercado Secundário.

Risco intermediário

A configuração transacional dos Títulos Imobiliários pode envolver empresas intermediárias adicionais que detêm o título do imóvel subjacente ou parte dele, gerem os processos de arrendamento e manutenção e participam na transferência do arrendamento ou de outros rendimentos relativos ao imóvel para a Mintos. Se estas empresas não honrarem as suas obrigações contratuais ou se tornarem insolventes, tal poderá resultar em atrasos nos reembolsos ou à perda dos fundos investidos.

Riscos de investimento em Mintos Smart Cash (fundos do Mercado Monetário)

Riscos específicos dos fundos do Mercado Monetário

Os fundos do Mercado Monetário, embora geralmente menos voláteis do que outros tipos de fundos de investimento, não estão totalmente isentos de riscos e são diferentes de um investimento em depósitos. Os fundos do Mercado Monetário estão expostos ao limite de crédito dos emissores dos títulos que detêm. A desvalorização ou o incumprimento de um ou mais emissores pode afetar o desempenho do fundo e reduzir o seu rendimento, o que, por sua vez, pode resultar num rendimento mais baixo para os investidores e/ou na perda de parte ou da totalidade do capital investido. Os fundos do Mercado Monetário estão também expostos ao risco de contraparte: a insolvência de quaisquer instituições que prestem serviços como a guarda de ativos ou que atuem como contraparte de derivados ou outros instrumentos, pode expor o fundo a perdas financeiras.

Risco de liquidez

Certos fundos do Mercado Monetário podem enfrentar problemas de liquidez devido a condições anormais do mercado ou a pressões significativas de resgate por parte dos investidores, o que pode levar a dificuldades na venda de títulos.

Risco intermediário

A configuração transacional da Mintos Smart Cash pode envolver intermediários adicionais (instituições financeiras) que estão envolvidos no processo de transferência de fundos do fundo do Mercado Monetário para a Mintos. Na eventualidade improvável de estas instituições financeiras se tornarem insolventes, tal poderá conduzir a atrasos nos pagamentos ou à perda dos fundos investidos.

Note-se que esta não é uma lista exaustiva dos riscos que os investidores devem ter em conta antes de investir.